DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.621 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026 - 26 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 027/2026/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA ANTONIETA BELLE MARIANO TELO e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA ANTONIETA BELLE MARIANO TELO, matrícula 114760917-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 05 de maio de 2026.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luís De Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Rosana Fátima Ramos Gonçalves	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe. PROCESSO: n.º 22/2026. CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS (e-Sfinge): AA4EA5940F1B92CBF5ADF0FFADCBFDCEE237B9BF. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, e fornecimento de equipamentos e materiais, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e hardware) para geração de dados de fiscalização e controle de qualidade dos serviços nas áreas internas e externas para atender diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal. MOTIVO: A presente medida se dá em decorrência de problemas técnicos no cadastramento das propostas no sistema eletrônico da "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL". PRAZOS: Tendo em vista o ocorrido afetar substancialmente as propostas e, consequentemente, a fase de lances, objetivando garantir a isonomia e a competitividade, modifica-se a contagem e a designação dos prazos processuais conforme segue. DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/05/2026 às 9h (horário de Brasília). DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/05/2026 às 9h (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA-LANCES: 26/05/2026 às 9h15 (horário de Brasília). LINKS DE ACESSO AO EDITAL: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 05 de maio de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 127/2025/DL/PMD

OBJETO: Processo de Chamamento Público para serviços de CHAVEIROS e correlatos, para atendimento das Secretarias Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, ao Fundo Municipal de Esporte e a Agência Municipal de Habitação, todas pertencentes à Prefeitura de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, art. 78 inciso I e art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Credenciada	CNPJ	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO
Jair Nolacio Coimbra	65.042.513/0001-00	1	Confecção de chave para porta, com fornecimento de 2 (duas) chaves: Confecção de chave de fechadura de porta (tipo porta de vidro temperado, madeira, aço e similares) externa e interna, armários e gavetas.
		2	Cópia de chave: Cópia de chave de fechadura de porta (tipo porta de vidro temperado, madeira, aço e similares) externa e interna, armários e gavetas.
		3	Confecção de chave para moto, com fornecimento de 2 (duas) chaves: Confecção de chave para moto
		4	Confecção de cópia de chave para moto: Cópia de chave para moto.
		5	Conserto de fechadura de porta: (porta de madeira/armário de madeira) externa e interna.
		6	Conserto de fechadura de porta: Conserto de fechadura de porta (metal/aço) externa e interna.
		7	Fornecimento de fechadura nova: Instalação ou troca de fechadura de porta (metal/aço) externa e interna.
		8	Fornecimento de fechadura nova com instalação: Instalação ou troca de fechadura de porta (porta de madeira/armários de madeira) externa e interna.
		11	Abertura de portas: Abertura de fechadura de porta (tipo porta de vidro temperado, madeira, aço e similares) externa e interna, armários e gavetas.
		12	Abertura de portão: Abertura de portão.
		13	Abertura de automóvel: Abertura de automóvel.
		14	Fornecimento de fechadura nova: Instalação ou troca de fechadura de porta (vidro temperado) externa e interna.
		15	Conserto de fechadura de porta: Conserto de fechadura de porta de vidro temperado externa e interna.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 28 de Abril de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração